



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EDITAL DE CONCURSO Nº 002/2015
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA.**

JEREMIAS TREVISAN, Prefeito Municipal de Paraí, por meio da Secretaria de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital conforme segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA: Tendo em vista que não foram interpostos recursos relativos às notas da Prova Objetiva, em nada se altera o relatório anteriormente divulgado.

2. CONVOCA PARA PROVA PRÁTICA: Os candidatos para os cargos de **Motorista e Operador de Máquinas**, desde que aprovados na prova objetiva e classificados conforme o item 6.2, Capítulo VI do Edital de Concurso nº 001/2014, ficam convocados a realizar a Prova Prática, no dia **07/02/2015 (sábado), às 13h**, no **Parque Municipal de Eventos Tranquilo Zadinello - Parque de Rodeios** (antiga pista de MotoCross), situado na Rua João Pegoraro, nº 309, Bairro Zadinello, no município de Paraí/RS.

2.1. A prova prática será aplicada a todos os candidatos nos seguintes veículos/máquinas:

Motorista: Caminhão Basculante.

Operador de Máquinas: Retroescavadeira.

2.2. O relatório de candidatos convocados para a Prova Prática consta no Anexo I deste Edital. Todos os candidatos deverão apresentar-se com trinta minutos de antecedência, em trajes apropriados para o teste, portando cédula de identidade e a Carteira Nacional de Habilitação compatível com o veículo ou equipamento a ser utilizado na realização dos testes, conforme segue:

a) Para o cargo de Motorista = **CNH tipo "C"**. Importante ressaltar que, para este cargo, será obrigatória a apresentação da CNH na modalidade tipo "D ou E", por ocasião da posse.

b) Para o cargo de Operador de Máquinas = **CNH tipo "C"**. Importante ressaltar que, para este cargo, será obrigatória a apresentação da CNH na modalidade tipo "C, D ou E", por ocasião da posse.

(Não serão aceitos protocolos ou encaminhamentos da CNH, nem Permissão para Dirigir).

2.3. Os candidatos deverão vir preparados no que se refere à alimentação, tendo em vista que os testes não têm horário determinado para o término.

2.4. O Ato Público de Identificação da Prova Prática será realizado no dia **12/02/2015**, às 14h, na Prefeitura Municipal. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

3. CONVOCA PARA PROVA DE TÍTULOS: Os candidatos para os cargos de **Professor Educação Infantil e Professor Ensino Fundamental Séries Iniciais**, desde que aprovados na prova objetiva, ficam convocados a procederem na entrega de TÍTULOS, se desejarem concorrer a esta etapa, em conformidade com o disposto no Capítulo VII, do Edital de Concurso nº 001/2014, nos dias **02, 03 e 04/02/2015**, junto à **Prefeitura Municipal**, sito à Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 1033, Paraí/RS, no horário das 8h às 17h, de segunda à sexta-feira, em dias úteis.

4. HOMOLOGAÇÃO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO PARA OS CARGOS SEM 2ª ETAPA, realizado pelo Município, para provimento dos cargos de **Agente Comunitário De Saúde - Psf 01 - Microárea 5; Agente Comunitário De Saúde - Psf 01 - Microárea 6; Agente Comunitário De Saúde - Psf 02 - Microárea 13; Monitor De Escola; Pedreiro e Tesoureiro**. O Anexo II deste Edital contendo o relatório de notas e respectiva classificação final está divulgado no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.parai.rs.gov.br.

4.1. Os demais cargos constantes no Edital de Concurso nº 001/2014 serão homologados após a conclusão das etapas seguintes do certame, conforme aplicadas aos cargos.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAI
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO**

5. Os Anexos estão divulgados no Painel de Publicações do Município, bem como, em caráter meramente informativo, pelos sites www.objetivas.com.br e www.parai.rs.gov.br.

Prefeitura Municipal de Parai, 30 de janeiro de 2015.

JEREMIAS TREVISAN,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se